Docusign Envelope ID: D35A91ED-1550-8295-823C-8C5A27B454AB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DOS.E.R. ARM CAPITAL PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOSCNPJ/ME nº 61.678.880/0001-44 ("Fundo")

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento"), **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201/202, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ao exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"); e

ARM CAPITAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.982.746/0001-16, devidamente autorizada pela CVM ao exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"),na qualidade de prestadores de serviços essenciais do Fundo, e considerando que, até a presente data, o Fundo não iniciou as suas atividades e, portanto, não possui Cotistas,

CONSIDERANDO QUE:

(i) desde a constituição do Fundo, o Regulamento foi objeto de sucessivas alterações, cuja consolidação e ratificação formal é objeto do presente Instrumento;

(ii) em 01 de setembro de 2026, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão, pela Classe Única do Fundo, em regime de colocação privada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, não se sujeitando a rito de registro ou distribuição pública perante a CVM, de Cotas Seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores") e Cotas Subordinadas Júnior ("Cotas Subordinadas Júnior" e, em conjunto com as Cotas Seniores, "Cotas");

RESOLVEM:

(i) ratificar a aprovação da 1ª (primeira) série de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, no montante de 800 (oitocentas) Cotas, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do respectivo Apêndice e Adendo ao Regulamento; e

(ii) retificar a aprovação da 1ª (primeira) emissão de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Fundo, no montante de 3.400 (três mil e quatrocentos) Cotas, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), nos termos do respectivo Apêndice e Adendo ao Regulamento, que passa a vigorar na forma do Anexo I a este Instrumento.

Os termos iniciados em letras maiúsculas neste Instrumento, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026

Docusign Envelope ID: D35A91ED-1550-8295-823C-8C5A27B454AB

Assinado por: André Nogueira F89D7C0F74A54D6...

Assinado por: RENAN DUTRA MORENO TAVARES 08B60798933C400...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por: B35B5EF0812542D...

Assinado por: 22E97E98EE914AE...

ARM CAPITAL LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: D35A91ED-1550-8295-823C-8C5A27B454AB

ANEXO I

ADENDO II AO APÊNDICE A REFERENTE À SUBCLASSE DE COTAS JUNIORES DA CLASSE ÚNICA DO S.E.R. ARM CAPITAL PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (primeira)emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior da Classe Única do **S.E.R. ARM CAPITAL PRECATÓRIOS FIDC**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.678.880/0001-44, terá as seguintes características, permanecendo inalterados os demais direitos e obrigações das Cotas Juniores, nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo e do Apêndice A:

Montante Total da 1ª Emissão de Cotas Juniores: R$ 3.400.000,00

Montante Mínimo da 1ª Emissão de Cotas Juniores: R$ 3.400.000,00

Quantidade de Cotas Juniores da 1ª Emissão: 3.400,00

Quantidade Mínima de Cotas Juniores da 1ª Emissão: 3.400,00

Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00

Forma de Integralização: Direitos Creditórios (precatórios e legal claims)

Data de Emissão da 1ª Série de Cotas Juniores: 09/09/2026

Data de Amortização Final: indeterminada

Os termos utilizados neste Adendo ao Apêndice A e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Anexo Descritivo

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026